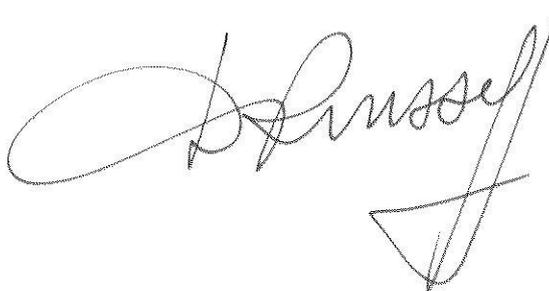


Mensagem nº 240

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.436, de 6 de julho de 2011.

Brasília, 6 de julho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Rousseff", with a large, stylized flourish extending from the end of the signature.